



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 704/2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº 301/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder o acréscimo de horas-aula** ao contrato do Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental, abaixo relacionado, em virtude da convocação da Justiça Eleitoral nas eleições de 2024, da Professora **JURACY EMANUELLY DE MATOS SOUZA** nos dias 08 e 09 de julho de 2025.

- **Camila Caetano da Silva – 10 h/a**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 21 de julho de 2025.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:652532
13449

Assinado de forma
digital por SANDRA
REJANE LOPES DE
BARROS:65253213449
Dados: 2025.08.01
08:30:36 -03'00'

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20251017100229.pdf>
assinado por: idUser 446